



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa justificada de licitação fundamentada no art. 75, inc IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0015-09** no valor estimado de R\$ 8.000,00 anuais.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 29 de agosto de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont